



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA

**EDITAL INTERNO 05/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de tutores-voluntários para o Programa Institucional de Tutoria, que obedecerá normas e instruções presentes neste Edital.

**1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 Trata-se de um Programa de Tutoria para disciplinas dos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, destinado a minimizar as deficiências na formação básica dos estudantes ingressantes no Ifes, elevar a autoestima do aluno e auxiliar o estudante no desenvolvimento de técnicas de estudo e de melhor aprendizagem, além de valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de tutoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada a formação acadêmica do corpo discente.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Prestar tutoria aos alunos, regularmente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, que apresentem necessidade de aprofundamento nos conteúdos ministrados nas referidas disciplinas;

2.2 Acompanhar preventiva e continuamente os alunos matriculados nas disciplinas onde a tutoria é ofertada;

2.3 Reduzir o número de reprovações nas disciplinas onde a tutoria é ofertada;

2.4 Minimizar a deficiência no aproveitamento das disciplinas profissionalizantes;

2.5 Diminuir a evasão;

2.6 Desenvolver nos tutores conhecimentos e habilidades relativas a prática docente.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 09 (nove) vagas de tutoria, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	Cursos Atendi	Pré-requisitos	Professor	Quantidade de
-------------	-------	---------------	----------------	-----------	---------------

		<b>dos</b>		<b>orientador</b>	<b>classificados para entrevista</b>
Química Geral II	01	QIVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Química Geral II.	Paulo Cezar Caliarí	3
Físico-Química I	01	QIVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Físico-Química I.	Bárbara Daros de Leis Ferreira	3
Análise Orgânica	01	TQVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Química Orgânica I e II.	Roberto Pereira Santos	3
Metrologia	01	TQVV	Cursar um curso de graduação ou Técnico em Química no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Estatística ou Metrologia.	Melina Moreira Conti	3
Matemática I	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de graduação ou técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Matemática I no técnico integrado ou Cálculo I e II no curso de graduação.	Tamiris Moura Neves	3
Matemática II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de graduação ou técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Matemática II no técnico integrado ou Cálculo I e II no curso de graduação.	Lauro Chagas e Sá	3
Matemática III	01	TIBVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila	Tamiris Moura Neves	3

			Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo I e II no curso de graduação.		
História I e II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de História I e II.	Ernesto Charpinel Borges	3
Filosofia I e II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Filosofia I e II.	Ernesto Charpinel Borges	3

3.2 As vagas destinam-se a estudantes que atendam aos pré requisitos definidos para cada disciplina, comprovados mediante Histórico Escolar parcial.

#### 4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 Os candidatos as vagas de tutores-voluntários deverão disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 05 (cinco) horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo, 01 (uma) hora para reunião semanal com o professor supervisor e 02 (duas) horas de planejamento;

4.2 Os horários serão previamente marcados pela Coordenação de Tutoria ou pelo professor-coordenador, de acordo com a disponibilidade do horário do tutor e seus tutorandos;

4.3 A duração do trabalho será de 01 (um) semestre letivo, conforme datas do calendário acadêmico 2020.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão abertas no período de **19 a 28 de fevereiro de 2020**.

5.2 Poderão se inscrever alunos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, que tenham sido aprovados nas disciplinas na qual pretende atuar como tutor;

5.3 Deverão ser realizadas enviando um e-mail para [claudinei@ifes.edu.br](mailto:claudinei@ifes.edu.br) com as seguintes informações: interesse em participar do Programa Institucional de Tutoria, nome completo, número de matrícula, número de telefone celular e disciplina a qual pretende concorrer;

5.4 Até o dia **03 de março de 2020**, os candidatos receberão um e-mail com informações quanto às datas e horários de realização das entrevistas.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 Será realizada pelos professores orientadores de cada disciplina;

6.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª) Classificatória: média entre a nota obtida nas disciplinas do pré-requisito das vagas e o

Coeficiente de Rendimento;

2ª) Eliminatória: entrevista que será realizada a partir do dia **05 de março de 2020**;

6.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no curso matriculado no Ifes Campus Vila Velha.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados em uma lista, por ordem de classificação, e os demais farão parte de um cadastro de reserva;

7.2 A divulgação dos resultados finais dar-se-ão imediatamente após a realização da última entrevista;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020

**Diemerson Saquetto**

Diretor-Geral

Portaria nº 2203 de 01.09.2017

DOU de 04.09.2017